



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO N°47

CERTIFICAMOS que às 13h30min, do dia 06/11/2019, transcorreu o prazo de recurso, referente à decisão da Comissão que analisou e julgou as PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes que participam da segunda fase da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038.036738/2019-04, sem que nenhuma das empresas participantes tenha manifestado interesse em ingressar com recurso pertinente.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 07/11/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8769565** e o código CRC **3F6A8130**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0038.036738/2019-04

SEI nº 8769565